



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 03/07/2019

Presidente: Senador Vanderlan Cardoso

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|------|--|-----------------------|--|---|
| 1 | <p>PLS 60/2016</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para regular a utilização de obras protegidas por direitos autorais em meios de hospedagem e prever a participação dos usuários e suas entidades representativas no estabelecimento de preços pela utilização de seus repertórios.</p> <p>Autoria: Senador Davi Alcolumbre</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Flávio Arns | Pela aprovação do Projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta. | <p>O projeto altera a Lei de Direitos Autorais (LDA) para incluir, entre as hipóteses em que não se configura ofensa aos direitos autorais, a reprodução de composições musicais ou lítero-musicais, fonogramas e obras audiovisuais, por quaisquer meios, para uso facultativo e exclusivo do hóspede dentro de meio de hospedagem. Também determina a participação dos usuários e das suas entidades representativas no trabalho realizado pelas associações referente à definição dos preços pela utilização de seus repertórios.</p> <p>O relator propõe a aprovação na forma de substitutivo, no qual corrige errônea remissão legislativa e inclui no texto da LDA a classificação dos meios de hospedagem constante da Lei Geral do Turismo.</p> <p>1- O Substitutivo aprovado será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.</p> <p>2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |
| 2 | <p>PDS 221/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Luiz do Carmo | Pela aprovação do projeto. | <p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |

Data da reunião: 03/07/2019

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|------|--|--------------------------|----------------------------|--|
| 3 | <p>PDS 117/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Formosense de Apoio à Cultura (ACFAC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Luiz do Carmo | Pela aprovação do projeto. | <p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |
| 4 | <p>PDS 236/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Rogério Carvalho | Pela aprovação do projeto. | <p>Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |
| 5 | <p>PDS 45/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Rogério Carvalho | Pela aprovação do projeto. | <p>Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |
| 6 | <p>PDS 77/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu" para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japarutuba, Estado de Sergipe.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Rogério Carvalho | Pela aprovação do projeto. | <p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |

Data da reunião: 03/07/2019

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|------|--|----------------------------|----------------------------|---|
| 7 | <p>PDL 247/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Brotas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miraima, Estado do Ceará.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Styvenson Valentim | Pela aprovação do projeto. | <p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |
| 8 | <p>PDL 252/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p> | Senador Carlos Viana | Pela aprovação do projeto. | <p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p> |
| 9 | <p>PLC 52/2015</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a atualização periódica dos mapas dos sistemas de navegação para dispositivos de sistema de posicionamento global, GPS.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p> | Senador Styvenson Valentim | Pela rejeição do projeto. | <p>O projeto busca regulamentar os sistemas de navegação para dispositivos que usam sistema de posicionamento global (Global Positioning System – GPS), exigindo a atualização periódica de seus mapas (no mínimo a cada 2 anos). Exige ainda que, em caso do encerramento da oferta comercial do produto, a atualização seja mantida pelo prazo mínimo de 5 anos. Os dispositivos comercializados no Brasil deverão apresentar, de forma clara e ostensiva, informação sobre a data da última atualização dos mapas instalados. A atualização dos mapas será oferecida a todos os usuários, inclusive por meio da internet, sempre que uma nova versão for lançada. Os infratores das disposições estabelecidas estarão sujeitos a multa. O relator propõe a rejeição do projeto, observando que a matéria contém elevada carga tecnológica, cuja evolução acabou por esvaziar os objetivos pretendidos pelo autor, desde a apresentação do projeto. Observa, ainda, que mesmo nos conjuntos de mapas mais completos, a maior parte dos municípios não possui cartas rodoviárias detalhadas para navegação, não sendo razoável exigir dos fornecedores de sistemas de navegação uma atualização a cada 2 anos. Ademais, a atualização obrigatória dos mapas acabaria por gerar mais custos para os fornecedores de produtos e serviços de navegação, o que poderia prejudicar o próprio consumidor, que passaria a contar com soluções menos inovadoras e de maior custo.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, após a deliberação da CCT.</p> |

Data da reunião: 03/07/2019

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|------|---|-----------------------|---|--|
| 10 | <p>PLC 201/2015</p> <p>Ementa: Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p> | Senador Luiz do Carmo | Pela aprovação do Projeto, com sete emendas apresentadas. | <p>Acrescenta, como nova fonte de receita para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), 1% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares.</p> <p>As emendas apresentadas visam a promover reparos de redação, na ementa e na numeração dos dispositivos. No mérito, buscam promover a distribuição equitativa dos recursos decorrentes das referidas fontes entre todas as instituições estaduais ou distritais de ensino superior públicas, bem como ampliar a fonte de recursos para o FNDCT, sem modificar a atual destinação das outras receitas.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos após a deliberação da CCT.</p> |

| Item | Identificação da matéria |
|------|--|
| 11 | <p>REQ (REQUERIMENTO) 23/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, com o objetivo de debater o tema "Ciência para Educação".</p> <p>Autoria: Senadora Daniella Ribeiro e outros</p> |
| 12 | <p>REQ (REQUERIMENTO) 27/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a segurança cibernética.</p> <p>Autoria: Senador Jean Paul Prates</p> |

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.